



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE ENSINO E SEGURANÇA DO PARÁ  
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL**

**ROBSON DE SOUZA GOMES**

**O ENSINO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CURSO DE  
FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS DE BELÉM: UM  
RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE A INSTRUÇÃO COMO UM  
CAMINHO PARA TRANSFORMAÇÕES.**

**BELÉM  
2013**

**ROBSON DE SOUZA GOMES**

**O ENSINO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS DE BELÉM: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE A INSTRUÇÃO COMO UM CAMINHO PARA TRANSFORMAÇÕES.**

Trabalho de conclusão do curso de Especialização em Gestão e Segurança Ambiental pela Universidade Federal do Pará.  
Área de concentração: O ensino da educação ambiental no curso de formação de guardas municipais de Belém: um relato de experiência sobre a instrução como um caminho para transformação.

Orientador: Prof<sup>a</sup>. Dr. Carlos Alexandre Leão Bordalo.

**BELÉM  
2013**

ROBSON DE SOUZA GOMES

**O ENSINO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS DE BELÉM: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE A INSTRUÇÃO COMO UM CAMINHO PARA TRANSFORMAÇÕES.**

Trabalho de conclusão do curso de Especialização em Gestão e Segurança Ambiental pela Universidade Federal do Pará.  
Área de concentração: O ensino da educação ambiental no curso de formação de guardas municipais de Belém: um relato de experiência sobre a instrução como um caminho para transformação.

Orientador: Prof<sup>a</sup>. Dr. Carlos Alexandre Leão Bordalo.

Data da Apresentação: ...../ ...../ .....

CONCEITO: \_\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof<sup>a</sup>. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Depto. De Filosofia e Ciências Humanas

---

Prof<sup>a</sup>. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Depto. De Filosofia e Ciências Humanas

---

Prof<sup>a</sup>. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Depto. De Filosofia e Ciências Humanas

## **DEDICATÓRIA**

Primeiramente a Deus, a minha família e a minhas filhas para que tenham o exemplo do pai e passem aos seus filhos também os bons exemplos.

*Robson **De Souza** Gomes.*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus pela concretização desse sonho. A minha família que se fez presente mesmo nos momentos mais difíceis.

Aos mestres e amigos de turma pela colaboração ao longo desses meses que se findam. As lutas e dificuldades ficaram. Trago as experiências e aprendizado, e principalmente, a sensação do dever cumprido, contudo sem esquecer-me da tarefa de executar os princípios éticos e morais que a profissão requer e o meio ambiente anseia.

E ao orientador, Dr. Carlos Alexandre Leão Bordalo, pelo excelente exemplo de profissionalismo e ética acadêmica, bem como aos demais colegas de classe, pelo companheirismo produtivo.

Ao Instituto de Ensino e Segurança do Pará (IESP) pela oportunidade de realizar uma especialização em gestão e segurança ambiental.

À Universidade Federal do Pará pela oportunidade de realizar uma Especialização de curso superior.

Aos Funcionários do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), pelo apoio técnico e amizade.

Aos membros da banca examinadora pela revisão do texto e sugestões valiosas.

"A educação é aquilo que permanece depois que tudo o que aprendemos foi esquecido."

(Burrhus Frederic Skinner)

## RESUMO

Este trabalho foi construído não somente para corresponder à exigência da elaboração desta monografia, mas também para ampliar a reflexão sobre a vivência na formação de Guardas Municipais de Belém a partir da experiência deste profissional que atua como Guarda Municipal há 21 anos no município de Belém do Pará. Atualmente as Guardas Municipais estão presentes em 531 municípios ultrapassando o número de 969 instituições criadas pelas respectivas cidades. Atendem a (13%) dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes, conforme informação do Ministério da Justiça. Ultrapassa 80.000 integrantes distribuídos no país. Muito se tem escrito e falado sobre os grandes problemas da humanidade, causados pela superpopulação e por prejuízos advindos de uma era industrial muito desenvolvida, mas cada indivíduo tem uma visão diferente do que acontece com o ambiente. Este trabalho se propôs a estudar a "educação ambiental na formação de agentes de segurança pública Municipais (Guardas Municipais de Belém): conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente", pretendendo sanar a falta de informação sobre as principais causas da destruição do meio ambiente e suas consequências. O objetivo principal é desenvolver ações educativas junto aos alunos do curso de Formação de Guardas Municipais de Belém, sobre questões e problemas ambientais, mais especificamente os problemas ambientais do município e das ilhas de Belém, através de palestras, cartilha, etc, conscientizando os alunos da necessidade de proteção das riquezas naturais de nosso município. Constatei que esse método de ensino na formação do agente de segurança pública é hoje o instrumento muito eficaz para se conseguir criar e aplicar formas sustentáveis de interação sociedade-natureza, não somente na formação do Guarda Municipal, mais principalmente na conscientização do cidadão. Este é o caminho para que cada indivíduo mude de hábitos e assuma novas atitudes que levem à diminuição da degradação ambiental, promovam a melhoria da qualidade de vida e reduzam a pressão sobre os recursos ambientais.

**Palavras-chave:** Guarda Municipal, Meio Ambiente, Educação Ambiental.

## ABSTRACT

This work was built not only to match the requirement of the preparation of this monograph, but also to extend the reflection on the experience in the formation of Municipal Guards of Bethlehem from the experience of this professional who acts as Municipal Guard for 21 years in the city of Belém do Para. Currently the Municipal Guards are present in 531 municipalities outpacing the number of 969 institutions created by the respective cities. Meet (13%) of municipalities with up to 20,000 inhabitants, according to information from the Ministry of Justice. Exceeds 80,000 members distributed in the country. Much has been written and spoken about the great problems of humanity, caused by overpopulation and for damages arising from a highly developed industrial era, but each individual has a different view of what happens to the environment. This work aimed to study the "environmental education in the formation of public safety officers Municipal (Municipal Guards of Bethlehem): awareness of the need to protect the environment", intending to remedy the lack of information on the main causes of the destruction of the environment and of its consequences. The main objective is to develop educational activities with students of the Training Course Bethlehem Municipal Guards, on environmental issues and problems, specifically the environmental problems of the city and the islands of Bethlehem, through lectures, textbooks, etc, aware students the need to protect the natural resources of our county. Found that this method of teaching in the formation of public security agents today is very effective tool to successfully create and implement sustainable forms of interaction between society and nature, not only in the formation of the Home Guard, more especially in the awareness of citizens. This is the way for every individual to change his habits and take on new attitudes that lead to the reduction of environmental degradation, promote improved quality of life and reduce the pressure on environmental resources.

**Keywords:** City Guard, Environment, Environmental Education.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	10
<b>OBJETIVOS.....</b>	12
4.1. Objetivo geral.....	12
4.2. Objetivos específicos.....	12
<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....</b>	13
<b>REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	14
6.1. A Educação Ambiental no Mundo.....	14
6.2. A Educação Ambiental no Brasil.....	15
6.3. Educação Ambiental como Disciplina.....	16
6.4. O Surgimento do Curso de Formação de GBEL.....	17
<b>CONCLUSÃO.....</b>	24
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	25

## INTRODUÇÃO

Na cidade de Belém, como em toda metrópole mundial, os problemas ambientais são inúmeros, e muitas vezes tomam proporções catastróficas e com consequências que diminuem a qualidade de vida de seus habitantes: Acúmulo de lixo, alagamentos, falta de arborização, pichações, etc. Tudo isso aliado à vulnerabilidade social, baixa escolaridade e falta de preocupação com a preservação ambiental de grande parcela da população.

Nesse contexto de várias variáveis que contribuem com os problemas da destruição do meio ambiente e principalmente a falta de conscientização por parte de alguns cidadãos, quer por falta de informação, quer por ignorância contribuem com a poluição de nosso município e por consequência do globo terrestre. O presente estudo além de relatar uma experiência na formação de guardas municipais de Belém, possui com objetivo central a formação de cidadãos multiplicadores, conscientes da importância de preservar a natureza de seu município e concomitantemente de conscientizar seu munícipe, aja visto, ser um agente de segurança pública vocacionado com a defesa do meio ambiente e de sua população.

Este estudo tem como temática: O ensino da educação ambiental no curso de formação de guardas municipais de Belém: um relato de experiência sobre a instrução como um caminho para transformações. O seguinte estudo pretendendo sanar a falta de informação sobre as principais causas da destruição do meio ambiente e demonstrar o quanto o ensino da educação ambiental é de fundamental importância para a conscientização de sua preservação.

O objetivo geral deste trabalho foi o de desenvolver e relatar ações educativas junto aos alunos do curso de formação de guardas municipais de Belém, sobre questões e problemas ambientais, mais especificamente os problemas ambientais do município de Belém do Pará, através de métodos ativos, palestras, cartilha, etc, conscientizando os alunos da necessidade de proteção de nossas riquezas naturais, comprometendo-se, assim, com a preservação e defesa do meio ambiente, como cidadãos responsáveis.

Pretendeu-se, com os objetivos específicos, demonstrar a importância de se trabalhar com os alunos a preservação e defesa do meio ambiente e identificar os principais problemas ambientais relativos à poluição do ar, destruição da camada de

ozônio e principalmente a figura do agente de segurança pública e defesa social municipal como transformador de posturas, a nível operacional, tático e estratégico.

A Guarda Municipal de Belém a através de seu curso de formação CFGB têm como propósito educar e conscientizar seu futuro agente de segurança pública municipal, por sua vez também é responsável pela conscientização de sua sociedade. A educação ambiental é uma forma abarcante de educação, através de um processo pedagógico participativo que procura infiltrar no aluno CFGB uma consciência crítica sobre os problemas do ambiente do município de Belém/Pa, do Brasil e do próprio globo terrestre .

É indiscutível a necessidade de conservação e defesa do meio ambiente. Para tanto, os indivíduos precisam ser conscientizados e, para que esta tomada de consciência se alastre entre presentes e futuras gerações, é importante que se trabalhe a educação ambiental dentro e fora da escola, conseqüentemente do próprio curso de formação, aja visto, que a formação do Guarda Municipal de Belém possui como objetivo a formação de multiplicadores incluindo projetos que envolvam os alunos do curso de formação e a sociedade em geral.

## **4. OBJETIVOS**

### **4.1. Objetivo geral**

Analisar uma experiência do ensino da Educação ambiental, desenvolvida ao longo dos cursos de formação de Guardas Municipais de Belém, no período de 2010 à 2012.

### **4.2. Objetivos específicos**

1. Identificar a percepção nos Guardas Municipais, dos valores e ideias de preservação da natureza e senso de responsabilidade para com as gerações futuras;
2. Avaliar que metodologias ativas sobre o uso sustentável dos recursos naturais através das próprias ações dos Guardas Municipais;
3. Elaboração de alternativas e soluções para as questões ambientais pertinentes ao dia a dia do serviço.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Primeiramente será feito um pedido de autorização ao comando da Guarda Municipal através de uma exposição dos objetivos para a utilização do nome da instituição. Será relatada a experiência do autor na disciplina Estrutura e Conjuntura para a Prática da Cidadania na Preservação Ambiental do Curso De Formação De Guardas Municipais.

A pesquisa será abordada de forma qualitativa, descritiva, mostrando a experiência do instrutor do Curso De Formação De Guardas Municipais percorrendo o real sentido de aprendizagem do Guarda Municipal, associando a Educação Ambiental ao seu cotidiano dentro e fora do seu serviço ordinário.

- Documental e de campo: Análise dos currículos (matriz curricular);
- Quem são os sujeitos;
- Onde será realizada a pesquisa;
- Estudo comparativo? Com as turmas antes da matriz e com as turmas depois da matriz.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

### **6.1. A Educação Ambiental no Mundo**

A origem da educação ambiental remete à década de 1970, mais especificamente à Conferência da ONU sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, na Suécia (HOPKINS et al, 1996; MEDINA, 1997). Essa conferência, primeira realizada para tratar de questões ambientais, tornou-se um marco histórico político internacional e passou a influenciar o surgimento de políticas de gerenciamento ambiental em diferentes países do mundo. Além disso, a conferência de Estocolmo recomendou o estabelecimento de um plano internacional de educação ambiental com o objetivo de educar o cidadão comum para que este seja capaz de controlar o meio onde vive.

A década de 1990 viu o crescimento da educação ambiental, devido à movimentação promovida pelo processo preparatório da Eco-92, a própria realização da conferência e no período pós-conferência. Também foi nessa época que se formou a Rede Brasileira de Educação Ambiental (CARVALHO, 1998), articulando educadores ambientais de todo o país, e que passaram a acontecer os Fóruns Nacionais de Educação Ambiental (REIGOTA, 1998), além de vários outros regionais. Foi na década de 1990 que se viu um grande aumento do número de teses de trabalhos acadêmicos, além de livros publicados por editoras de na área de educação ambiental. Finalmente, foi no final da década de 1990 que a educação ambiental brasileira ganhou status de lei, com a sanção, em 1999, da Lei de Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999).

Desse modo, a educação ambiental, consiste em um dos principais aliados a procura por possibilitar mostrar a todos o que deve ser feito diante da realidade atual. A educação, adaptada aos novos momentos, com suas muitas nuances, tem um papel importante nesse contexto, pois é ela quem tem o poder de mudar o indivíduo e, assim, construir a tolerância e erradicar a violência e o caos social. A promoção da consciência ecológica são atribuições suas e qualificadoras de sua relevância.

### **6.2 A Educação Ambiental no Brasil**

A propagação da educação ambiental no nosso país é recente, apesar de já ser praticada por um longo período de tempo em outras partes do mundo. A educação ambiental no Brasil foi proposta em 1999, com o objetivo de conscientizar as pessoas sobre a preservação do meio ambiente e uso consciente dos recursos naturais.

Em 27 de Abril de 1999, a educação ambiental ganhou uma lei no Brasil. Trata-se da Lei Nº 9.795 – Lei da Educação Ambiental, em seu Art. 2º afirma: “A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e **não-formal**”.

Porém, até chegar essa lei, o Brasil passou por vários fatos históricos, como pode ser visto na tabela 1.

**Tabela 1 – Histórico do ambientalismo e da Educação Ambiental do Brasil.**

<b>Ano</b>	<b>Fato Histórico</b>	<b>Século</b>
1808	Criação do Jardim Botânico no Rio de Janeiro.	XIX
1937	Criação Do parque Nacional de Itatiaia em São Paulo.	XX
1973	Criada a SEMA – Secretaria Especial de Meio Ambiente – no âmbito do Ministério do interior com a atribuição de realizar a “educação para a preservação do Meio Ambiente”, apenas um ano após a conferencia de Estocolmo-72.	XX
1979	O MEC e a CETESB/SP publicam o documento “Ecologia: uma proposta pedagógica para o ensino de 1º e 2º graus”.	XX
1981	Lei nº. 6.938, criada pelo governo do general João Batista Figueiredo, dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.	XX
1984	O CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) apresenta uma resolução estabelecendo diretrizes para a Educação Ambiental.	XX
1987	O MEC aprova o parecer 226/87 do conselheiro Arnaldo Niskier, em relação à necessidade da inclusão da Educação Ambiental nos currículos escolares de 1º e 2º graus.	XX
1988	A Constituição Federal ,no Art. 225, do Capítulo VI – Do Meio Ambiente, inciso VI, destaca a ”necessidade	XX

	de promover-se a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do Meio Ambiente.	
1988	Vários estados começam a cumprir a Constituição Federal, de sorte que começam a incluir em suas constituições, preceitos relacionados à Educação Ambiental. Os municípios fazem o mesmo, em suas leis municipais.	XX
1989	É criado o IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente), a partir da fusão de SEMA, SUDEPE, SUDEHVEA e IBDF. Em sua estrutura, cria-se a divisão de Educação Ambiental.	XX
1991	O MEC, por meio de sua portaria 678 de 14/05/1991, aponta a necessidade de todos os currículos, em diversos níveis de ensino, de contemplar conteúdos de Educação Ambiental.	XX
1992	O MEC publica a Carta Brasileira de Educação Ambiental, onde aponta a necessidade de capacitação na área. É realizada a Conferência “Rio-92”, com cerca de 175 países.	XX
1993	O MEC cria os Centros de Educação Ambiental, para criar e difundir metodologias em Educação Ambiental.	XX
1994	A UNICEF publica uma edição em português da “Agenda 21”, realizada apenas por crianças e jovens.	XX
1996	É criada no Brasil a Lei nº.9.394, de 20/12/1996, pelo presidente Fernando Henrique Cardoso. A LDB – Lei de diretrizes e bases da Educação Nacional, como é mais conhecida, inclui a Educação Ambiental entre suas maiores prioridades.	XX
1996	O MEC, em seus PCN's (Parâmetros Curriculares Nacionais) inclui a Educação Ambiental como tema transversal curricular.	XX

1999	É aprovada a Lei nº. 9.597, que institui a Política nacional de Educação Ambiental (PNEA)	XX
2002	Concomitante à realização da conferência de Johannesburgo, o governo do Brasil baixa o Decreto nº 4.281, de 25/06, que regulamenta a Lei que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.	XX

**Fonte: Governo do Brasil – Ministério do Meio Ambiente (2007)**

A criação do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, apesar de ser uma criação de uma mentalidade preservacionista no Brasil, não apresentou real ligação com a consciência ambientalista. Em 1937 foi criado o Parque Nacional de Itatiaia, em São Paulo, nos moldes do Parque Nacional de Yellowstone (EUA).

Entretanto, somente no ano de 1973, a partir da discussões geradas na Conferência de Estocolmo, iniciaram-se no Brasil as preocupações em proporcionar uma educação voltada para a preservação do meio ambiente. Um importante fato histórico neste ano, foi a criação da Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA), pelo governo federal, em plena ditadura militar, que serviu para consolidar a Educação Ambiental no Brasil

Seguindo o raciocínio do parágrafo anterior, o MEC, publicou um documento que oferece uma proposta pedagógica para o ensino de 1º e 2º graus com temática relacionada a ecologia. Ainda no período da ditadura militar, embora no início de seu processo de abertura política e social, o Brasil, na figura do então presidente, general João Baptista de Figueiredo, criou finalmente sua Política Nacional do Meio Ambiente, concretizada por meio da Lei Federal de nº 6.938.

Esta Lei foi de grande importância para as questões ambientais em nosso país, pois entre outras coisas, permitiu que, a partir da criação do CONAMA, o mesmo pudesse estabelecer, por meio de uma resolução, as diretrizes para a aplicação da Educação Ambiental no Brasil. Desta forma, de maneira lenta e gradual, é que foram se estabelecendo os alicerces para que se constituísse, de fato, um corpo de ideias e ações pedagógicas voltadas exclusivamente para a Educação Ambiental em nosso país.

Foi somente com a promulgação da Carta Magna do país, em 1988, que a Educação Ambiental recebeu o devido “status” que merece, a partir de sua inclusão no

inciso VI do Capítulo VI, cujo título é “ Do Meio Ambiente”, no qual fica claramente destacada a “...necessidade de promover-se a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino, bem como a conscientização pública para a preservação do Meio Ambiente”. Assim sendo, como consequência natural e em decorrência dessa nova Constituição, os estados começaram a também incluir em suas constituições os diversos preceitos oriundos da Carta Magna do país, especialmente aqueles relacionados à necessidade da implementação da Educação Ambiental nos sistemas estaduais de ensino, de forma idêntica ao que já começava a ocorrer no sistema federal. Os municípios fizeram o mesmo, adaptando estes preceitos às Leis Municipais, e finalmente começou a ocorrer, de forma realmente direcionada a aplicação destes importantes valores. O ano de 1999 traz grandes novidades, este ano marca a criação do IBAMA, importante órgão controlador e fiscalizador do Meio Ambiente nacional e, em sua estrutura, uma divisão incumbida da Educação Ambiental.

Os anos seguintes ficam marcados, sobretudo pela conjunção de fatores relacionados à área específica da Educação Ambiental em nosso país, de sorte que em alguns desses anos, o MEC direciona suas ações, de forma concreta, para a aplicação desta nova forma de educação, a partir, por exemplo, da portaria 678 de 1991, que aponta a necessidade da inclusão desses conteúdos em todos os currículos. Desta forma, transpõe-se a fronteira entre a teoria e a prática, por parte do governo, em relação à Educação Ambiental.

Porém, é em 1996, no governo FHC, com a promulgação da LDB, Lei que representou, sob muitos aspectos, grandes avanços para todo o sistema educacional brasileiro, que a Educação Ambiental pôde finalmente decolar, de forma que, por meio deste importante documento foram estabelecidos prazos e condições para aplicação imediata da Educação Ambiental, nas esferas dos sistemas federal, estaduais e municipais de ensino. Ainda neste ano, o MEC, por meio de seus PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais), resolve incluir a Educação Ambiental como tema transversal curricular.

A Lei nº 9.795, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental é finalmente aprovada, em 1999, sendo que somente após três anos é que o governo baixa o Decreto nº 4.281 (de 25/06/02), que serve para regulamentá-la, além de dar outras providências.

### 6.3 Educação Ambiental como Disciplina

É preciso proteger o ambiente. A Educação Ambiental como disciplina, além de ser um processo educacional das questões ambientais, alcança também os problemas socioeconômicos, políticos, culturais e históricos pela interação de uma forma ou de outra destes campos com o meio ambiente. Sua aplicação tem a extensão de auxiliar na formação da cidadania, de maneira que extrapola o aprendizado tradicional, fomentando o crescimento do cidadão e conseqüentemente da Nação, daí a sua importância. Pela sua plenitude e abrangência, a Educação Ambiental como disciplina incrementa a participação comunitária, conscientizando todos os participantes, professores, alunos e a comunidade estudada, ante a interação necessária para o seu desenvolvimento.

A natureza já não tem mais pontos de referência na sociedade atual. As pessoas são arrastadas pelas novas tecnologias e cenários urbanos, e existe pouco da relação natural que havia com a cultura da terra. Para que a situação não piore, é preciso agir, proteger o ambiente. Certamente, a aprendizagem será mais eficaz se a atividade envolver as situações da vida real, do meio em que vivem os alunos, sempre com o objetivo de demonstrar que, se bem aproveitados e preservados, os recursos do meio ambiente só trazem benefícios para todos.

Uma das formas que pode ser utilizada para o estudo dos problemas do meio ambiente é através de uma disciplina específica, podendo alcançar a mudança de comportamento de inúmeros alunos, tornando-os influentes na defesa do meio ambiente para que se tornem ecologicamente equilibrados e saudáveis. Porém, essa disciplina precisa ter uma proposta de aplicação, tratando de temas específicos de interesse dos alunos, e não dissociada da proposta pedagógica da escola.

A Educação Ambiental é um processo educacional criado ao longo dos anos através de estudos de especialistas, com visão das necessidades do homem e da natureza entrelaçadas em um objetivo comum que é a manutenção da qualidade de vida de todos os seres do planeta. Em vista da existência de problemas ambientais em quase todas as regiões do país, torna-se importantíssimo o desenvolvimento e implantação de programas educacionais ambientais, os quais são de suma importância na tentativa de se reverter ou minimizar os danos ambientais.

A lei 9.795/99, em seu art. 10, § 1º diz que "A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino". Porém, a educação é

sempre mais efetiva se começada pela criança. A mente humana em formação é mais receptiva aos ensinamentos, razão da importância de um livro didático e os conceitos que ele descortina aos seus leitores e da importância do professor bem formado, passando mensagens irrepreensivelmente corretas.

Juridicamente, no Brasil, o parágrafo 1º, VI, do art. 255 da Constituição Federal, determina ao Poder Público a promoção da Educação Ambiental em todos os níveis de ensino. Mas, apesar desta previsão constitucional, bem como o fato da Educação Ambiental já ser reconhecida mundialmente como ciência educacional e também recomendada pela UNESCO e a Agenda 21, pouco foi feito no Brasil para a sua implantação concreta no ensino. O que existia era fruto dos esforços de alguns abnegados professores e educadores, não havendo a atenção que merece o tema pelo Poder Público e as entidades particulares de ensino.

Porém, com a publicação da Lei 9.795, de 27/4/99, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências, a questão tomou força, pois a implantação e aplicação da Educação Ambiental como disciplina passou a ser obrigatória. A citada lei define juridicamente Educação Ambiental como "o processo por meio do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade" (art.1º).

O surgimento e desenvolvimento da Educação Ambiental como método de ensino está diretamente relacionado ao movimento ambientalista, pois é fruto da conscientização da problemática ambiental. A ecologia, como ciência global, trouxe a preocupação com os problemas ambientais, surgindo a necessidade de se educar no sentido de preservar o meio ambiente.

Na questão da educação ambiental para crianças, segundo Portugal (1997, pag. 31), existem três vertentes de opiniões visando afirmar as melhores formas de se proceder essa educação, no caso específico voltada aos alunos do primeiro grau. A primeira vertente defende que deve haver uma disciplina específica para tratar do assunto, a ser incluída no currículo escolar, tal qual a Matemática, o Português etc.

Há, nesta vertente, aqueles que defendem extensões diferenciadas nos assuntos e no tempo de duração da disciplina. A segunda vertente defende que a educação ambiental deva fazer parte do conteúdo programático da disciplina de

Ciências. Já a terceira vertente defende que a educação ambiental deva ser passada aos alunos sem pré estabelecimentos de disciplinas e de professores específicos, isto é, a educação ambiental deve ser ministrada por todos os professores indistintamente, de forma natural e em doses homeopáticas, encaixando o assunto, onde puder caber em suas disciplinas, no desenrolar das aulas, como pílulas de informações.

Para Portugal (1997, pag. 23), a desvantagem na adoção do critério defendido pela primeira vertente é que uma disciplina fixada num espaço-tempo poderá acarretar esquecimento, os ensinamentos transmitidos, e a educação ambiental é algo para ser reciclada. A desvantagem na adoção do critério defendido pela segunda vertente é a exclusividade que se daria ao professor de Ciências de ensinar, ao seu modo, as ciências ambientais tão multifacetadas, além do que a educação viria como uma obrigação, podendo levar alguns alunos a se desgostarem do assunto para o resto da vida. A desvantagem na adoção do critério defendido pela terceira vertente (disciplina livre) é que muitos professores rejeitariam intimamente a idéia ou não iriam se esforçar para buscar encaixes apropriados dos tópicos das ciências ambientais em suas disciplinas.

A própria Lei 9.795/99, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, diz que a Educação Ambiental "deve estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e nãoformal" (art. 2º). Cabe às instituições educativas, portanto, "promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem" (Lei 9.795/99, art. 3º).

Muito se discute em torno de uma melhor definição para a introdução da dimensão ambiental na educação escolar. Propõem-se objetivos, princípios, estratégias e recomendações acerca do desenvolvimento da Educação Ambiental, considerando aspectos sociais, culturais, históricos e políticos que conduzem à destruição do meio ambiente em que vivemos e fazemos parte. A educação, sendo trabalhada a partir da realidade concreta dos alunos envolvidos, viabiliza e resgata a dimensão contextualizada dos conteúdos, pois os alunos são desafiados a superarem situações cotidianas problematizadas ao se perceberem como ser do mundo e como mundo, uma vez que "só existe saber na invenção, na reinvenção, na

busca inquieta, impaciente, permanente, que os homens fazem no mundo, como mundo e com os outros" (p. 93).

A Carta da Terra (2000, princípio 14) indica que se deve "integrar na educação formal e aprendizagem ao longo da vida, os conhecimentos, valores e habilidades necessárias para um modo de vida sustentável", oferecendo a todos, especialmente crianças e jovens, oportunidades educativas que possibilitem contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentável.

Se trabalhadas em uma disciplina específica, ações educativas junto aos alunos, sobre os problemas ambientais, podem representar além de uma conscientização, uma multiplicação de informações a respeito do tema, onde as próprias crianças envolvidas podem agir como multiplicadores.

Ao divulgar os resultados do último Censo Escolar, o INEP deu destaque ao fato de que 65% das escolas de ensino fundamental inseriram a questão ambiental em suas práticas pedagógicas. Cumprem sua obrigação, já que se trata de um dos temas transversais ao currículo obrigatório. [...] No entanto, sabemos que, devido à precariedade da infra-estrutura de nossos estabelecimentos, torna-se difícil para os professores abordar a questão de maneira adequada e com conhecimento de causa. Por isso temos que aplaudir aquelas escolas que se empenham em formar cidadãos e futuros profissionais segundo a ótica do desenvolvimento sustentável. É pouco e os poderes públicos precisam não só fornecer mais recursos humanos e financeiros a fim de que essas ações sejam multiplicadas, mas avaliar sua eficácia (MARANHÃO, 2005, pag. 4).

A ação direta do professor na sala de aula é uma das formas de levar a Educação Ambiental à comunidade, pois um dos elementos fundamentais no processo de conscientização da sociedade dos problemas ambientais é o educador, porque este pode buscar desenvolver, em seus alunos, hábitos e atitudes sadias de conservação ambiental e respeito à natureza, transformando-os em cidadãos conscientes e comprometidos com o futuro do país. Através da Educação Ambiental na escola, os alunos podem entender, por exemplo, que produtos químicos consomem o ozônio e são ameaças presentes e futuras à camada que protege a Terra dos raios ultravioleta. Essa preocupação ambiental também é de extrema importância para toda a sociedade, que pode buscar alternativas que não comprometam ainda mais a saúde do planeta. O disposto no art. 225 da

Constituição Federal Brasileira deve ser cumprido, onde diz, em poucas palavras, que o meio ambiente sadio é um direito de todos.

#### **6.4 O Surgimento dos Cursos de Formação de Guardas Municipais**

As Guardas Municipais (re)surgiram no Brasil para colaborar na segurança pública, utilizando-se do poder de polícia administrativa delegado pelo município através de leis complementares. Apresentando assim, uma alternativa à segurança pública no nosso país. Devido o grande número de municípios no Brasil, cerca de 5.570, há uma certa falta de organização e sistematização da atividade de Guardas Municipais, pois cada um têm uma especificidade ou demanda diferente. Mas a preocupação com o meio ambiente é inerente à todos, tanto os predominantemente rurais, quanto os urbanos.

De acordo com isso, a SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública), criou uma matriz curricular nacional para as ações formativas a serem empreendidas por todas as Guardas Municipais, contribuindo para o fortalecimento e institucionalização do SUSP (Sistema Único de Segurança Pública), estabelecendo diretrizes e princípios que norteiem as atuações das Guardas Municipais existentes nas diversas regiões do país, respeitando e considerando as especificidades regionais.

Em Belém, a Guarda Municipal passou a adotar a matriz curricular nacional nos cursos de formação a partir de 2010, onde os alunos após serem aprovados em concurso público, passam por um período de qualificação de três meses, de forma intensiva, com várias disciplinas, entre elas a que aborda a temática ambiental.

## CONCLUSÃO

Com este trabalho, procurou-se demonstrar a importância de se trabalhar com os alunos do curso de formação de Guardas Municipais de Belém a preservação e defesa do meio ambiente e identificar os principais problemas ambientais relativos à poluição do ar, poluição sonora, etc. Ao longo das últimas décadas, as pressões sobre o ambiente global tornaram-se auto-evidentes, fazendo erguer uma voz comum pelo desenvolvimento sustentável. Essa estratégia requer um novo enquadramento mental e novo conjunto de valores. A educação é essencial à promoção de tais valores e para aumentar a capacidade das pessoas de enfrentar as questões ambientais e de desenvolvimento.

A educação em todos os níveis, especialmente a educação universitária para a formação de gestores e professores, deve ser orientada para o desenvolvimento sustentável e para forjar atitudes, padrões de capacidade e comportamentos ambientalmente conscientes, tal como um sentido de responsabilidade ética.

Acredita-se que as questões sobre a preservação e proteção do meio ambiente é um tema que deve ser abordado em sala de aula, para que os jovens tomem consciência do problema e mudem algumas atitudes. Escolheu-se esse tema porque, além de ser um assunto atual, é também um problema mundial.

Para Adams (2004), encarar os problemas ambientais é essencial, pois é do ambiente que depende a qualidade de vida da população. É preciso que as pessoas se conscientizem de preservar o meio ambiente, pois, isto sim, trará muitas melhorias em nossa qualidade de vida.

A Educação Ambiental é hoje o instrumento mais eficaz para se conseguir criar e aplicar formas sustentáveis de interação sociedade-natureza. Este é o caminho para que cada indivíduo mude de hábitos e assuma novas atitudes que levem à diminuição da degradação ambiental, promovam a melhoria da qualidade de vida e reduzam a pressão sobre os recursos ambientais.

A espécie humana também faz parte da natureza. Então, agredindo a natureza, agride-se a si mesmo, com as poluições do ar, das águas, do solo, dos alimentos, do som, da paisagem das cidades. Elas atingem diretamente a pessoa humana, sua saúde, seu bem-estar. Nesse sentido, a defesa da ecologia é fundamentalmente uma defesa da qualidade de vida.

## REFERÊNCIAS

ADAMS, Berenice Gehlen. **Reciclando Conceitos**. 2004. Disponível em: <[www.apoema.com.br](http://www.apoema.com.br)> Acesso em: 20 nov. 2006.

\_\_\_\_\_. Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília: **Diário Oficial da União**, 1999.

CARVALHO, I. As transformações na cultura e o debate ecológico: desafios políticos para a educação ambiental. In: NOAL, F.O.; REIGOTA, M; BARCELOS, V.H. de L. Tendências da educação ambiental brasileira. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 1998, p. 113 – 126.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

MEDINA, N.M. Breve histórico da educação ambiental. In: PÁDUA, S.M.; TABANEZ, M.F. (Orgs). Educação Ambiental: caminhos trilhados no Brasil. Brasília: Ipê, 1997. p. 257- 269.

MARANHÃO, Magno de Aguiar. **Educação ambiental: a única saída**. Mai. 2005. Disponível em: <[www.magnomaranhao.pro.br](http://www.magnomaranhao.pro.br)> Acesso em: 11 nov. 2006.

REIGOTA, M. Educação ambiental: fragmentos de sua história no Brasil. In: NOAL, F.O.; REIGOTA, M; BARCELOS, V.H. de L. Tendências da educação ambiental brasileira. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 1998, p.11 – 25

Ministério do meio Ambiente. Programa Nacional de Educação Ambiental. 3ª Edição. Brasília, 2005.

Ministério da Justiça, Matriz Curricular Nacional para a Formação de Guardas Municipais no Brasil.

